

# ATA FINAL

## Câmara Municipal de Barueri

## Câmara Municipal de Barueri

### Registro de Preços Eletrônico - 15/2022

#### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/11/2022 15:04	29/11/2022 15:05	13/12/2022 08:59	16/12/2022 08:59	16/12/2022 09:00

#### Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
12/12/2022 - 17:32	esclarecimento 03	14/12/2022 - 11:23

**Dúvida:** Referente ao item 01

Esclarecimento 03

Será necessário a numeração das licenças para ativação do Sistema Operacional e Microsoft Office 2019 Pro.

Visto que aquisição dos equipamentos são destinados ao ambiente administrativo, visando reduzir o custo de cada equipamento, onde uma licença Microsoft Office 2019 em sua versão Pro custa por cerca de R\$ 3.000,00 cada, enquanto isso por quase metade o valor é possível adquirir a versão do Office Home & Business 2021. Sendo assim, entendemos que serão aceitos equipamentos com a licença do Office Home & Business 2021, contendo Word, Excel, PowerPoint e Outlook para Windows 11 e Windows 10, que no nosso entendimento atende plenamente a demanda do órgão para seu ambiente administrativo, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Conforme o parágrafo 6.18., Licenciamento de Software, item c., o equipamento deverá vir com a licença Microsoft Office 2019 Pro instalado ou mais atual, em português do Brasil, não serão aceitas versões inferiores.

12/12/2022 - 17:32

esclarecimento 04

14/12/2022 - 11:26

**Dúvida:** Esclarecimento 04

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Conforme item 5.2.3. do Edital DEVERÁ SER ENVIADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CATÁLOGO TÉCNICO conforme as exigências descritas no item 6.19 e subitens do Termo de Referência.

É bom lembrar que o catálogo técnico, bem como, os documentos de habilitação serão visualizados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio somente após o arremate do item pelo licitante vencedor.

12/12/2022 - 17:31

esclarecimento 01

14/12/2022 - 11:26

**Dúvida:** Referente ao item 01

Esclarecimento 01

PROCESSADOR:

- Padronização como referência mínima o processador core i7-10700 ou superior;
- Deverá possuir no mínimo 8 núcleos;
- Deverá ter frequência mínima de 2.9 Ghz, 16Mb de cache ou superior comprovado pelo fabricante;

O processador de última geração da Intel o i7-12700, que sucede o modelo do edital core i7-10700, possui algumas características diferentes do seu modelo antecessor.

O mesmo dispõe de 12(doze) núcleos com frequência base 2.10 GHz, com frequência turbo máx. do Efficient-core de 3.60 GHz e frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost Max 3.0 de até 4.90 GHz. além de memória Cache de 25MB.

Visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia recente. entendemos que apesar de possuir características diferentes, o modelo mais recente utilizada tecnologias mais avançadas que apresentam uma performance maior que seu modelo antecessor, conforme link abaixo, e portanto será prontamente aceito pela ilustre comissão, está correto nosso entendimento?

Intel® Core™ i7-10700 desempenho de 16.783 tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark

<https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i7-10700+%40+2.90GHz&id=3747>

Intel Core i7-12700 desempenho de 31.130 tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark

<https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i7-12700&id=4669>

**Resposta:** O processador apresentado atende nossa exigência mínima, apesar de possuir algumas características divergentes, apresenta um melhor desempenho e tecnologia mais avançada.

12/12/2022 - 17:31

esclarecimento 02

14/12/2022 - 11:27

**Dúvida:** Referente ao item 01

Esclarecimento 02

Deverá possuir DVD/RW interno

Visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia recente, entendemos que oferta do DVD/RW poderá também ser embutido ao pedestal fornecido ao Gabinete, de maneira que o mesmo não seja externo, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Conforme o parágrafo 6.5. Armazenamento, item c., o DVD/RW deve ser interno ao equipamento, entendemos o pedestal como parte deste, só não será permitido DVD/RW externo e adaptações não padronizadas pelo fabricante do equipamento fornecido.

12/12/2022 - 11:49

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

14/12/2022 - 11:33



**Dúvida:** Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito Ata de Registro de Preço:

Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

Pergunta 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Pergunta 01 – A RESPEITO DAS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
  - Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.
- Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos, portanto, que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta: A disponibilização do Sistema Operacional oferecido pela empresa, atende ao nosso edital, conforme o parágrafo 6.11. Sistema Operacional, item d.

PERGUNTA 02 – NO QUESITO ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

Resposta: No que se refere ao procedimento de adesão à ata, deve haver previsão, já no edital, da estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes (art. 9º, III do Decreto nº 7.892/13). Assim, o presente processo não permite que empresas, ou eventuais entes públicos, não participantes do certame possam aderir a futura Ata de Registros de Preços.

PERGUNTA 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Resposta: Correto, será dispensada a apresentação de documentos originais quando os documentos estiverem assinados digitalmente ou quando as cópias forem autenticadas por cartórios virtuais, acompanhada da respectiva Certidão de Autenticação Digital.

PERGUNTA 04 - NO QUESITO DA NOTA FISCAL?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Correto. Não existe problema na emissão da Nota Fiscal com diversos itens separados. No entanto, é importante observar que o objeto licitado é um All in One, ou seja, em cada Nota Fiscal deve ser possível identificar quantos computadores completos foram entregues.

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	COMPUTADOR ALL IN ONE	19.152,00	150	UN	Homologado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/11/2022	EDITAL PE 15_2022 - COMPUTADORES ALL IN ONE.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/01/2023 - 13:29	Documentos solicitados para o processo 15/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 15/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	COMPUTADOR ALL IN ONE	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	OptiPlex 7400 All-in-One	Dell	16.649,00	150	2.497.350,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração titular eletivo	Declaramos, por fim, sob as penas da lei, que inexistem em seus quadros de sócio administrador, gerentes ou diretores que sejam servidores da Câmara Municipal de Barueri, bem como, de nenhum titular de mandato eletivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Barueri.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - COMPUTADOR ALL IN ONE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
bernardo daniel*	11.607.273/0001-15	11/12/2022 - 10:43:01	a6200	POSITIVO	150	R\$ 6.000,00	R\$ 900.000,00	Sim
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	89.237.911/0289-08	15/12/2022 - 16:39:37	OptiPlex 7400 All-in-One	Dell	150	R\$ 25.003,50	R\$ 3.750.525,00	Não
TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA*	44.798.010/0001-90	16/12/2022 - 07:39:56	Inspiron 24 5000	Dell	150	R\$ 12.000,00	R\$ 1.800.000,00	Sim
WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	07.868.324/0001-95	16/12/2022 - 08:15:48	DELL	OPTIPLEX 5490	150	R\$ 21.000,00	R\$ 3.150.000,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
bernardo daniel	11.607.273/0001-15	090 dias
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	89.237.911/0289-08	60 dias
TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	44.798.010/0001-90	120 dias
WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	07.868.324/0001-95	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - COMPUTADOR ALL IN ONE

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/12/2022 - 10:43:01	6.000,00 (proposta)	11.607.273/0001-15 - bernardo daniel	Cancelado - A marca indicada pelo fornecedor não atende as especificações exigidas: Produto não possui unidade de DVD/RW interno; Produto não possui certificação EPEAT (diligência no site da GLOBAL ELECTRONICS COUNCIL).
15/12/2022 - 16:39:37	25.003,50 (proposta)	89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	Válido
16/12/2022 - 07:39:56	12.000,00 (proposta)	44.798.010/0001-90 - TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	Cancelado - A marca indicada pelo fornecedor não atende as especificações exigidas: Produto não possui unidade de DVD/RW interno; Produto não possui certificação EPEAT (diligência no site da GLOBAL ELECTRONICS COUNCIL).



16/12/2022 - 08:15:48	21.000,00 (proposta)	07.868.324/0001-95 - WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Após análise do Recurso Administrativo, decidido pelo DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, bem como pela REFORMA da decisão proferida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, em ata de julgamento. Ato contínuo, DESCLASSIFICO a licitante WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI EPP e retorno os autos ao Pregoeiro para que dê continuidade ao processo licitatório.  ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente 04/01/2023 10:42:45
16/12/2022 - 09:38:36	20.500,00	07.868.324/0001-95 - WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Após análise do Recurso Administrativo, decidido pelo DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, bem como pela REFORMA da decisão proferida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, em ata de julgamento. Ato contínuo, DESCLASSIFICO a licitante WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI EPP e retorno os autos ao Pregoeiro para que dê continuidade ao processo licitatório.  ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente 04/01/2023 10:42:45
16/12/2022 - 09:42:21	20.400,00	07.868.324/0001-95 - WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Após análise do Recurso Administrativo, decidido pelo DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, bem como pela REFORMA da decisão proferida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, em ata de julgamento. Ato contínuo, DESCLASSIFICO a licitante WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI EPP e retorno os autos ao Pregoeiro para que dê continuidade ao processo licitatório.  ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente 04/01/2023 10:42:45
16/12/2022 - 09:43:49	19.000,00	89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	Válido
16/12/2022 - 09:44:20	18.990,00	07.868.324/0001-95 - WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Após análise do Recurso Administrativo, decidido pelo DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, bem como pela REFORMA da decisão proferida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, em ata de julgamento. Ato contínuo, DESCLASSIFICO a licitante WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI EPP e retorno os autos ao Pregoeiro para que dê continuidade ao processo licitatório.  ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente 04/01/2023 10:42:45
16/12/2022 - 09:44:44	17.900,00	89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	Válido
16/12/2022 - 09:45:43	17.890,00	07.868.324/0001-95 - WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Após análise do Recurso Administrativo, decidido pelo DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, bem como pela REFORMA da decisão proferida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, em ata de julgamento. Ato contínuo, DESCLASSIFICO a licitante WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI EPP e retorno os autos ao Pregoeiro para que dê continuidade ao processo licitatório.  ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente 04/01/2023 10:42:45
16/12/2022 - 09:46:07	17.000,00	89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	Válido
16/12/2022 - 09:46:57	16.950,00	07.868.324/0001-95 - WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Após análise do Recurso Administrativo, decidido pelo DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, bem como pela REFORMA da decisão proferida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, em ata de julgamento. Ato contínuo, DESCLASSIFICO a licitante WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI EPP e retorno os autos ao Pregoeiro para que dê continuidade ao processo licitatório.  ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente 04/01/2023 10:42:45
16/12/2022 - 09:47:39	16.800,00	89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	Válido
16/12/2022 - 09:48:00	16.790,00	07.868.324/0001-95 - WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Após análise do Recurso Administrativo, decidido pelo DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, bem como pela REFORMA da decisão proferida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, em ata de julgamento. Ato contínuo, DESCLASSIFICO a licitante WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI EPP e retorno os autos ao Pregoeiro para que dê continuidade ao processo licitatório.  ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente 04/01/2023 10:42:45
16/12/2022 - 09:48:21	16.750,00	89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	Válido



16/12/2022 - 09:48:37	16.740,00	07.868.324/0001-95 - WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Após análise do Recurso Administrativo, decidido pelo DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, bem como pela REFORMA da decisão proferida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, em ata de julgamento. Ato contínuo, DESCLASSIFICO a licitante WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI EPP e retorno os autos ao Pregoeiro para que dê continuidade ao processo licitatório.  ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente 04/01/2023 10:42:45
16/12/2022 - 09:49:22	16.699,00	89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	Válido
16/12/2022 - 09:49:59	16.689,00	07.868.324/0001-95 - WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Após análise do Recurso Administrativo, decidido pelo DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, bem como pela REFORMA da decisão proferida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, em ata de julgamento. Ato contínuo, DESCLASSIFICO a licitante WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI EPP e retorno os autos ao Pregoeiro para que dê continuidade ao processo licitatório.  ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente 04/01/2023 10:42:45
16/12/2022 - 09:50:21	16.669,00	89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	Válido
16/12/2022 - 09:50:35	16.659,00	07.868.324/0001-95 - WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Após análise do Recurso Administrativo, decidido pelo DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, bem como pela REFORMA da decisão proferida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, em ata de julgamento. Ato contínuo, DESCLASSIFICO a licitante WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI EPP e retorno os autos ao Pregoeiro para que dê continuidade ao processo licitatório.  ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente 04/01/2023 10:42:45
16/12/2022 - 09:52:32	16.649,00	89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	Válido
16/12/2022 - 09:53:17	16.639,00	07.868.324/0001-95 - WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Após análise do Recurso Administrativo, decidido pelo DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, bem como pela REFORMA da decisão proferida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, em ata de julgamento. Ato contínuo, DESCLASSIFICO a licitante WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI EPP e retorno os autos ao Pregoeiro para que dê continuidade ao processo licitatório.  ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente 04/01/2023 10:42:45
16/12/2022 - 09:59:02	16.638,00	07.868.324/0001-95 - WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Cancelado - Após análise do Recurso Administrativo, decidido pelo DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, bem como pela REFORMA da decisão proferida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, em ata de julgamento. Ato contínuo, DESCLASSIFICO a licitante WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI EPP e retorno os autos ao Pregoeiro para que dê continuidade ao processo licitatório.  ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente 04/01/2023 10:42:45

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	05/01/2023 - 13:54:57	89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	<a href="#">PropostaFinalGlobalES_Item01.zip</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:52	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Contrato Social</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:52	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">CNPJ</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:52	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Inscrição Estadual</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:52	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">CND Municipal</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:53	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">CND Estadual</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:53	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">CRF FGTS</a>



GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:53	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">CND Trabalhista</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:53	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Falência ou Concordata</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:53	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Inscrição Municipal</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:54	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Prova de cumprimento ao art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (Modelo ANEXO III)</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:56	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Procuração (item 7.3.2.b do Edital)</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:58	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">CPF</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:58	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Balanço Contábil (Conforme exigido pelo Edital)</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:58	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">CND CONJUNTA FEDERAL</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:58	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Atestado de Capacidade Técnica</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	14/12/2022 - 13:59	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Documentos complementares (se necessário)</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	15/12/2022 - 16:46	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Catálogo técnico (item 5.2.3 do edital, item 6.19 do TR)</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	15/12/2022 - 16:47	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Cadastro Técnico Federal de Atividades Poluidoras (item 6.20.d do TR)</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	15/12/2022 - 16:51	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Certificação EPEAT (item 6.20.e do TR)</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	15/12/2022 - 16:52	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Certificação ABNT (item 6.20.f do TR)</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	15/12/2022 - 16:53	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Certificação ISO 9001 (item 6.20.g do TR)</a>
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	15/12/2022 - 16:56	Jaques Roberto Rosa da Silva	-	-	-	-	<a href="#">Certificado HCL (item 6.20.h do TR)</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/12/2022 - 11:50	21/12/2022 - 17:00	26/12/2022 - 17:00

## 0001 - COMPUTADOR ALL IN ONE

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	16/12/2022 - 11:38:10	Em conformidade com o Art. 4º do Decreto nº 10520/2002 e nos termos do Acórdão nº 2564/2009 e nº 339/2010 do TCU, manifestamos INTENÇÃO DE RECURSO contra aceite da proposta arrematante, visto que o produto ofertado não atende a Solicitação de gerenciamento: o gerenciamento solicitado no descritivo é o Intel Vpro. O modelo ofertado 5490 possui somente o gerenciamento básico da Intel que não atende ao descritivo. Não atendimento as exigências da BIOS entre outras inconformidades, conforme demonstraremos em peça recursal.	Deferido



## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	21/12/2022 - 14:31:08	Prezados, Segue em anexo recurso administrativo.  Aguardamos deferimento. Recurso Barueri.pdf.	Deferido

## Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
07.868.324/0001-95 - WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	26/12/2022 - 16:43	Prezados, Segue em anexo contrarrazão. Aguardamos deferimento. WEBCSI Contrarrazao PE15-22 CMB.pdf.	Indeferido

## Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
04/01/2023 - 09:53:36	Após análise do Recurso Administrativo, decido pelo DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, bem como pela REFORMA da decisão proferida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, em ata de julgamento. JULGAMENTO E DECISÃO DE RECURSO PE 15_2022 - assinado.pdf.

## Chat

Data	Apelido	Frase
16/12/2022 - 09:00:25	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, agradeço a participação de todos e declaro iniciada a sessão de Pregão Eletrônico. Solicito que aguardem um momento para avaliarmos previamente a(s) proposta(s). Qualquer dúvida em relação ao sistema operacional deverá ser sanada diretamente junto ao Portal de Compras Públicas, através do telefone: (11) 3003-5455.
16/12/2022 - 09:00:31	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/12/2022 - 09:22:37	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 6000,00 cancelada pelo pregoeiro.
16/12/2022 - 09:22:37	Sistema	Motivo: A marca indicada pelo fornecedor não atende as especificações exigidas: Produto não possui unidade de DVD/RW interno; Produto não possui certificação EPEAT (diligência no site da GLOBAL ELECTRONICS COUNCIL).
16/12/2022 - 09:22:52	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 12000,00 cancelada pelo pregoeiro.
16/12/2022 - 09:22:52	Sistema	Motivo: A marca indicada pelo fornecedor não atende as especificações exigidas: Produto não possui unidade de DVD/RW interno; Produto não possui certificação EPEAT (diligência no site da GLOBAL ELECTRONICS COUNCIL).
16/12/2022 - 09:34:31	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/12/2022 - 09:34:31	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/12/2022 - 09:34:31	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/12/2022 - 09:34:31	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
16/12/2022 - 09:34:53	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2022 - 09:34:53	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/12/2022 - 09:55:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/12/2022 - 09:55:41	Sistema	O item 0001 teve como arrematante WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS com lance de R\$ 16.639,00.
16/12/2022 - 09:57:18	Pregoeiro	A sessão encontra-se em fase de análise das documentações enviadas.
16/12/2022 - 09:57:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:15 do dia 16/12/2022.
16/12/2022 - 09:59:02	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 16.638,00.
16/12/2022 - 11:20:46	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA..
16/12/2022 - 11:21:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 16/12/2022 às 11:50.
16/12/2022 - 11:38:10	Sistema	O fornecedor GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/12/2022 - 11:48:00	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
16/12/2022 - 11:48:00	Sistema	Intenção: Em conformidade com o Art. 4º do Decreto nº 10520/2002 e nos termos do Acórdão nº 2564/2009 e nº 339/2010 do TCU, manifestamos INTENÇÃO DE RECURSO contra aceite da proposta arrematante, visto que o produto ofertado não atende a Solicitação de gerenciamento: o gerenciamento solicitado no descritivo é o Intel Vpro. O modelo ofertado 5490 possui somente o gerenciamento básico da Intel que não atende ao descritivo. Não atendimento as exigências da BIOS entre outras inconformidades, conforme demonstraremos em peça recursal.
16/12/2022 - 12:10:32	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 21/12/2022 às 17:00, com limite de contrarrazão para 26/12/2022 às 17:00.
16/12/2022 - 12:14:18	Pregoeiro	Sr. licitantes aguardando o término da fase de recursos para prosseguirmos com os trabalhos. Boa tarde a todos.



21/12/2022 - 14:31:08	Sistema	O fornecedor GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
26/12/2022 - 16:43:53	Sistema	O fornecedor WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
04/01/2023 - 10:24:03	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/01/2023 - 10:42:45	Sistema	O fornecedor WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi rejeitado no processo.
04/01/2023 - 10:42:45	Sistema	Motivo: Após análise do Recurso Administrativo, decido pelo DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, bem como pela REFORMA da decisão proferida pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, em ata de julgamento. Ato contínuo, DESCLASSIFICO a licitante WEBCSI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI EPP e retorno os autos ao Pregoeiro para que dê continuidade ao processo licitatório. ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente
04/01/2023 - 10:42:45	Sistema	O fornecedor WEBCSI CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/01/2023 - 10:42:45	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. com lance de R\$ 16.649,00.
04/01/2023 - 11:17:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:15 do dia 04/01/2023.
04/01/2023 - 11:17:18	Sistema	Motivo: FASE DE NEGOCIAÇÃO: Aguardando contraproposta com intuito de obter melhor(es) proposta (s).
04/01/2023 - 11:28:23	F. GLOBAL DISTRIBUIC...	Negociação Item 0001: Prezados, infelizmente devido a grande instabilidade do mercado, não temos como ofertar desconto em relação ao último lance registrado.
04/01/2023 - 14:17:36	Pregoeiro	A sessão encontra-se em fase de análise das documentações enviadas.
05/01/2023 - 13:29:48	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 05/01/2023.
05/01/2023 - 13:29:48	Sistema	Motivo: Aguardando o envio da proposta readequada, conforme disposto no item 10 do Edital.
05/01/2023 - 13:54:57	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
05/01/2023 - 13:59:31	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
05/01/2023 - 13:59:31	Sistema	Motivo: Proposta entregue.
05/01/2023 - 14:04:59	Pregoeiro	Os documentos apresentados pela arrematante foram considerados válidos, assim, declarado vencedor do presente certame a empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.
05/01/2023 - 14:06:23	Pregoeiro	Processo encaminhado à adjudicação. Boa tarde a todos.
05/01/2023 - 14:06:56	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA.
05/01/2023 - 14:08:09	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 05/01/2023.
05/01/2023 - 14:08:28	Sistema	O Item 0001 foi homologado por ANTONIO FURLAN FILHO.
05/01/2023 - 14:09:50	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do item 0001 foi definida pelo para 05/01/2023 às 16:09.

---

DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA

Pregoeiro

---

ANTONIO FURLAN FILHO

Autoridade Competente

---

ADELINO DA SILVA LOPES

Apoio

